ANNO DE 1835. [illegible] FEI[illegible] DE JANEIRO. NUMERO 571.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

[illegible]e a 640 reis, adiantados, na Tipografia [illegible] de S. Antonio sobrado da porta larga [illegible]encias, e anuncios ; estes insirem-se [illegible]gnantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

DIAS DA SEMANA.

6.ª - *S.* Izidoro- Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 6 h. e 6 m. da m.
Sabbado-S. Genoveva-Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 6 h. e 54 m. da m.
Domingo - S. Tito — Preamar as 7 h. e 42 m. da m.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23.

Officio ao Prezidente do Ceará [illegible] carta da Legação Imperial em Londr[illegible] vaccinico.

— Ao Commandante das Armas [illegible] que expedio ao Commandante do Bri[gue] [Marquez] [do] Pombal, para receber, e transportar [para] [Fernando] os Militares, que tem de ir para aq[uella Ilha].

— Ao dito dirigindo para se[rem] [remettidas] [ao] Commandante em Chefe das Forças [e]m operações, mais 251 reçalvas para se darem aos Ca[banos], que se apresentarem.

— Ao dito dizendo, que pode o Commandante em Chefe das Forcas em operacões mandar abonar a gratificação estabelecida pelo Art. 77 Tit. 4.º do Regulamento dos Hospitaes Regimentaes ao Cirurgião Ajudante de Commissão Luiz de França Pimentel, encarregado do Hospital do Acampamento do Reacho da Matta ; e bem assim aos outros Cirurgiões em identicas circunstancias.

— A' Camara Municipal desta Cidade o seguinte— Para Juiz Municipal desta Cidade nomeio ao Bacharel João Joze Ferreira de Aguiar, proposto por essa Camara em 1.º lugar : o que communico a Vv. Ss. para sua intelligencia, e a fim de lhe marcarem prazo para vir presta o juramento, e receber o competente titulo.

— A' Administração dos bens dos Orfãos accusando a recepção dos esclarecimentos pedidos sobre o respectivo estabelecimento.

— Ao Promotor de Olinda o seguinte—Tendo officiado hontem ao Juiz de Paz do 2.º Districto desse Municipio o Doutor Francisco Antonio de Oliveira Rozellis para satisfazer as suas requisicões, assim o communico a V. S. para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio de 21 do corrente mez.

— Ao Director do Arsenal de Guerra—V. S., entendendo-se com o Inspector da Thesouraria a cerca do dia da saida do Brigue Marquez do Pombal, fará embarcar á seu bordo tod[o]s os objectos que por esse Arsenal devem ser remett[id]os para a Ilha de Fernando.

— Ao Commandan[te] de Fernando—Pelo Brigue Marquez do Pombal se[rão] remettidos [illegible], que V. S. requisitou. Para a escrituração da S[ecretaria] desse Commando chame V. S. algum Infe[rior], que por este servico perceberá unicamente os ven[cimentos] do Posto. Quanto ás instrucções, que pede, [ha]ja de continuar á regular-se pelas militares, que [exis]tem. Quanto ao vencimento para os preso[s] [Ca]banos, cumpre dizer-lhe, que deverá obrig[a-los] [ao] trabalho, á fim de tirarem delle algum lucro [forne]cendo-lhes a racão de farinha, como até'qui : [e quanto aos] doentes, que forem recolhidos ao Hospital, [seguirá] V. S. a pratica estabelecida nessa Ilha. Quan[to final]mente ao Capellão ; não pode ainda ser muda[do], [por] isso que foi mandado para esse Presidio por te[mpo] determinado.

— Ao Inspector da Thesouraria—Mandei [dispensar] do serviço ordinario da guarnição os G. N. E[mpreg]adas n'essa Thesouraria, visto acharem-se atra[sados] [os] respectivos trabalhos, por falta de braços, c[onforme] V. S. fez ver em seu officio de 20 do prozente [mez].

— A' Camara Municipal do Brejo— Em [resposta] do officio de Vv. Ss. de 26 do mez findo, cu[mpre] [di]zer-lhe, que a proposta para Juiz Municipal de[ssa Vil]la deve ser organisada em conformidade do A[rt.] [das] Instrucções para a execução do Codigo do [Proces]so.

— Portaria ao Chefe de Legião mandando [dispensar] do serviço ordinario da guarnicão os 18 Guard[as cons]tantes de uma relação Empregados na Thesou[raria da] Provincia, visto assim o requisitar o respectivo [Inspec]tor.

— Ao Commandante do Brigue Marquez d[o] Pombal ordenando que receba á seu bordo, e tra[nsporte] para Fernando os Militares, que por ordem d[o] Commandante das Armas tem de ir para aquella Ilha.

— Ao 1.º Medico do extincto Hospital Militar mandando examinar se estão perfeitos os medicamentos, que se mandou a promptar pelo Boticario Ignacio Neri da Fonceca para serem remettidos ao Hospital do Acampamento d'Agua Preta.

— Ao Boticario Ignacio Neri da Fonceca mandando entregar os medicamentos, que se mandou apromptar para o Hospital do Acampamento d'Agua Preta, ao Commissario de Viveres João Rodrigues de Miranda, depois que forem examinados pelo Doutor 1.º Medico do extincto H[ospital] Militar ; e bem assim uma relação em forma da quantidade dos ditos medicamentos, que deverá acompanha-los.

— Ao Commissario de viveras J. R. de Miranda; mandando que logo que estiverem preparados os medicamentos requisitados para o Hospital do Acampamento d'Agua Preta, o que deverá saber do Boticario Ignacio Neri da Fonceca, entregue a Portaria acima ao 1.º Medico do extincto Hospital Militar para os ir examinar : e estando [per]feitos, o mesmo Sr. Commissario deverá remette-los com brevidade para o lugar do seu destino.

INTERIOR

Lista das pessoas, que obtiverão a maioria de votos para Deputados da Assemblea Legislativa desta Provincia nos Collegios do Recife, Olinnda, Iguaraçú, Páo do Alho, Limoeiro, S. Antão, Serinhem, e Cimbres, desde 326 votos até 99.

Os Senhores
1 Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.
2 Dor Pedro Francisco Cavalcante de Albuquerque.
3 Padre Francisco Joze Correa.
4 Tiburtino Pinto de Almeida.
5 Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
6 Manoel Zefirino dos Santos.
7 Padre Joaquim Rafael da Silva.
8 Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.
9 Firmino Herculano de Moraes Ancora.
10 Padre Luiz Carlos Coelho da Silva.
11 Antonio Carneiro Machado Rios.
12 Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
13 Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
14 Gervazio Pires Ferreira.
15 Luiz Rodrigues Sette.
16 Nicoláo Jozé Vaz Salgado.
17 Doutor Francisco Joaquim das Chagas.
18 Doutor Francisco de Paula Baptista.
19 Francisco de Carvalho Paes d'Andrade.
20 Joze Ramos d'Oliveira.
21 Padre Joaquim Joze de Azevedo.
22 Padre Virginio Rodrigues Campello.
23 Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
24 Doutor Urbano Sabino Pessoa de Mello.
25 Padre Antonio da Trindade Antunes Meira.
26 Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
27 Doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
28 Doutor Joaquim Manoel Vieira de Mello.
29 Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito.
30 Francisco Carneiro Machado Rios.
31 Lourenco Bezerra Cavalcante d'Albuquerque.
32 Padre Christovão de Olanda Cavalcante.
33 Padre Manoel da Fonceca Silva.
34 Padre João Rodrigues de Araujo.
35 Doutor Felis Peixoto de Brito e Mello.
36 Doutor Joze Eustaquio Gomes.

Immediatos desde 98 até 71 votos.

Joaquim Joze Luiz de Souza.
Vigario Iguacio Joaquim de S. Anna Cardozo.
Dezembargador Luiz Cavalcante.
Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
Doutor Sebastião do Rego.
Francisco Joze Correia.
Doutor Manoel Francisco de Paula Cavalcante.
Doutor Telles.
Francisco Maxado Texeira Cavalcante.
Capitão Manoel Iguacio de Carvalho Mendonça.
Francisco Antonio Pereira dos Santos.
Antonio Joaquim de Mello Pacheco.
Doutor Francisco do R[illegible]
Doutor Simplicio [illegible] Maviguier.
Francisco Alves Cavalcante Camboim.
Padre João David Madeira.
Joze d'Albuquerque Cavalcante.
Doutor Bento Joaquim de Miranda Henrique.
Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo.
Padre Luiz Iguacio d'Andrade Lima.
Joze Pedro Vellozo da Silveira.

DIsputar por nomes e por designações de partidos he quasi sempre trabalho vão, donde só resultão rixas e contendas, sem que nisso o bem commum, grande fito dos esforcos do bom cidadão, aproveite hum apice que seja. Mas quando, sob estas designações se comprehendem doutrinas e interesses sociaes, [illegible]ntes entre si, e uteis ou nocivos á generalidade da Associação, cumpre que se determinem com a possivel clareza, as feições que distinguem esses partidos huns dos outros, e que se tragão repetidas vezes á memoria os factos porque elles se tornarão conhecidos. Depois da revolução de 7 de Abril, alem da massa inerte que sempre avulta em qualquer população, trez grandes secções politicas dividirão em suas opiniões, o povo Brazileiro. Os exaltados, que tudo querião precipitar; mas cujo enthuziasmo contra a anterior Administração, habilitava-os para exercerem certo gráo de influencia na recente ordem de coizas: os retrogrados e estacionarios, ainda atordoados do golpe que havião recebido, porem lançando os olhos para melhor futuro, e tudo esperando das dissenções dos patriotas; e finalmente os moderados, que conhecendo a necessidade da marcha progressiva, por outro lado pertendião desviar do paiz o flagello da anarchia, e achar em procedimentos legaes o meio termo por onde se chegasse á meta dezejada. O primeiro destes partidos, bem longe de apreciar, como lhe cumpria, a sua genuina posicão, bem longe de dar appoio e estimulo ao Governo novamente instituido, de insta-lo para que encetasse huma carreira firme e vigoroza, capaz de conter os inimigos da revolucão; tratou, desde os primeiros dias subsequentes ao 7 de Abril, de arrancar toda a força moral a Administração, alias composta das influencias parlamentares que mais energica opposição [illegible] a D. Pedro, e que a esse e a outros titulos, maior credito e popularidade havião adquirido.

Sem representação nas Camaras, sem extenso predominio sobre a [illegible] media da Sociedade, os Exaltados, dirigidos por pessimos conselhos, tentarão mover a porção menos illustrada do povo, e organizarão essas rusgas, essas tentativas anarchicas de que por longo tempo o paiz se ressentio em sua prosperidade, e cujas feridas não forão ainda sanadas de todo. Nós estamos certo de que muitos homens do partido forão desvairados pelo excesso mesmo de seu zelo, e que, não sabendo como repellir até a sombra das influencias do extincto regimen, encararão nesses choques populares hum meio facil de o conseguirem. O seu erro porem foi tanto mais lamentavel, por isso que a violencia era escusada, por isso que hum interesse commum nesta parte os ligava á outra fraccão que tinha entrado na grande obra de 7 de Abril, e que se achara ao depois collocada no poder, em virtude de sua mesma posição nas Camaras e fora dellas. Nestas circunstancias, o que devião fazer os Moderados? Consentir que a anarchia devastasse o paiz, que os direitos individuaes fossem preteridos, que as leis fossem substituidas a cada hora pelos plebiscitos, e pelas insurreições da populaça? Certamente não. O deposito da administracão publica confiado em suas mãos, impunha-lhes restrictos deveres; a propriedade e as vidas dos cidadãos ameacadas, reclamavão todo o seu disvelo; e então começou essa lutta em que impossivel era que alguma injustiça não fosse commettida, mesmo da parte dos que pugnavão pela razão e pela ordem; então começou essa lutta cuja fadiga e hostilidades animarão e trouxerão a terreiro a faccão vencida, e apparentemente subjugada em 7 de Abril.

Huma contrarevolucão he, em regra geral, a peior das revoluções: culpada quasi sempre de todos os excessos porque estas se tornão formidaveis, ella não he presidida pelo sentimento generozo que as engrandece,

e que agita ten
de só ao aba aci
onal. Fazei debaixo do
arecesse, era pois o primeiro
ois annos de peleja, e a nul-
ole colossal que chegara a incu-
l, dão testemunho da sinceri-
na empreza, e dos meios effi
para leva-la a cabo. Sem du-
como na passada, inevitavel
repulsão se exagerasse hum
pouco, e que huma tintura de exaltamento viesse agora afoguear as feições do *Justo Meio*. Segue-se porem dahi que a Moderação foi culpada? que ella abjurou os seus principios? que adoptou as doutrinas do partido com quem instituira combate em 1831? Só o dirá quem não souber ou não quiser saber a historia da humanidade; quem por exemplo não tiver aprendido na escola mesma desses afamados Cirondinos da França, que o estado de guerra a cada passo desdiz das regras ordinarias, e que na lutta dos partidos, o melhor he sempre aquelle que menos faltas e menos erros commette.

Huma imputação grave pezava desde 3 annos sobre os Moderados. O desenvolvimento do principio federal, pedido pelas Provincias, ora com a voz firme do patriotismo illustrado, ora com a violencia da colera irritada, hia ser negado por Estadistas que apenas se accommodavão com as cores dessa bandeira, instados da necessidade e do dezejo de conservar o seu poderio. No entanto, o anno da experiencia chegou: as Reformas da Costituicão forão decretadas, no sentido em que parecião dezeja- os espiritos mais cor tos, e que mais se havião dado ao trabalho de reflectir um pouco sobre as coizas publicas. De hum canto ao outro do Brazil nós hoje ouvimos soar o de jubilo que os cidadãos então pelo be o da reforma Constitucional. E do seio de que partido sahio esse acto, do qual a Nação aguarda resultados tão maravilhosos? Digão-o as tentativas frustradas da Opposição parlamentar, e a confissão dos mesmos adversarios da Opinião moderada. Assim, a Moderação, depois de haver comprimido os impulsos da exageração anarchica, depois de haver rompido os tramas dos retrogrados, depois de ter restituido ás propriedades e á industria suas garantias, e annullado os calculos aviltantes da restauração; cumprio em paz a promessa de 7 de Abril, dando ás provincias legalmente, no termo aprazado pela Constituição a expansão do elemento federativo, depositado no seio dellas por nossa Lei fundamental. Mas agora, á sombra mesma do repouzo que a Moderação conquistou, huma voz confuza se ergue, e talvez pouco cuidoza de reconhecer passados serviços, ella lhe pergunta quasi com o tom da reprehensão: — O que fizestes vós para a boa administração e para os melhoramentos do paiz? Achais-vos habilitada para preencherdes essa missão de aperfeiçoamento que está nos destinos da humanidade, e sem cujo desempenho o Brazil não pode hoje tolerar a existencia de qualquer Governo? — A materia he de si importantissima, e os nossos leitores consentirão que deixemos a solução destas perguntas para outro artigo da nossa Folha.

(Da Aurora.)

RIO GRANDE DO SUL.

Noticias.

O Snr. Prezidente da Provincia ... se achava em Jaguarão no ... 20 ... S. Ex., conhecen... pessoalmente, que havião cessado os receios de ... na suppresa nas nossas fronteiras, officiou ao Commandante da mesma para despedir os Guardas Nacionaes, que ali estavão em serviço, mandando-lhes agrandecer a promptidão e patriotismo com que se prestarão em defeza do nosso territorio: o que o Snr. Coronel Bento Gonsalves da Silva assim executou por meio de huma Proclamação, e circulares ás Guardas, que estavão em diversos pontos.

— Consta, que o Snr. Marechal Barreto officiara ao Exm. Prezidente assegurando-lhe que Fructo Rivera não tentaria alguma aggressão nas nossas Fronteiras: o Snr. Commandante das Armas tem rasões sufficientes para conhecer estes negocios á fundo. Consta mais, que ao Sr. Barreto lhe desertarão 40 homens dos que o acompanhavão. Esta noticia precisa confirmação.

— Tendo partido para esta Fronteira do Rio Grande, em consequencia de reclamações do Presidente do Estado Oriental, e da sua aproximação a nossa Linha, recebi participação do Marechal Commandante das Armas assegurando-me que no dia 4 do corrente tivera huma entrevista no Paço do Valente com o referido Presidente, e que este depois dos mais solemnes protestos de boa intelligencia e amisade, lhe afiançara que durante a sua Presidencia, e por parte do seu Governo, acto algum seria commettido, que podesse perturbar a paz, que subsiste entre ambos os Estados; o que tenho a satisfação de communicar a Vms. para seu conhecimento, e para que fasão constar aos habitantes do seu Municipios, se desvanecerão as alterradoras noticias que se tem propalado de huma invasão da parte do Estado Oriental.

Deus Guarde a Vms. Jaguarão 20 de Setembro de 1834 — Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — Snrs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do Rio Grande.

(Do Noticiador.)

EDITAES.

Felippe Lopes Neto, Juiz de Paz do 2.° Destricto do Bairro de S. Antonio do Recife.

FAço saber, que na Cadeia se axa hum preto moço, que diz chamar-se Manoel, criólo, que seu Snr he João de Souza, cazado com Maria de tal, moradores que forão em N. S. do O', ambos falescidos: que deixara huma Senhora moça chamada Anninha, que hoje he cazada com Pedro Manoel Nunes tãobem morador em N. S. do O', e que a muitos annos fora furtado por hum Joze Xavier solteiro, morador no Totó da Matriz da Varzea; e para que chegue a noticia de quem for dono do dito escravo, mandei fazer o presente annuncio.

Recife 30 de Dezembro de 1834.

Felippe Lopes Netto.

VARIEDADES.

Da Moeda.

O Commercio pode existir, e existe ... sem moeda.

Os valores de todas as coizas q e o tem, servem de medid uns aos outros reciproca nente.

Os es preciosos que são huma destas coizas vem logo a ser a sua medida commum, porque tem para isso muitas vantagens.

Comtudo, não são ainda *moeda*: he o cunho do soberano que dá esta qualidade a hum pedaço de metal, afiançando o seu *pezo e titulo*.

A moeda da prata he a unica verdadeira medida commum.

A proporcão do oiro á prata varia, segundo os tempos e lugares.

A moeda de cobre he huma moeda falsa, só boa para os trocos miudos.

Teria sido para desejar que as moedas nunca tivessem trazido outro nome, alem do do seu pezo, e que nunca nos houvessemos servido dessas denominações arbitrarias que se chamão -- moedas de conta, como *libras, soldos, dinheiros &c.*

O dinheiro, sendo hum valor, como qualquer outra coisa util, deve-se poder alugá-lo livremente, como a outra qualquer coisa.

O *cambio* propriamente ditto he o simples troco de huma moeda por outra.

O *banco*, o serviço proprio do banqueiro, consiste em fazer com que acheis em outra cidade, o dinheiro que lhe entregaes naquella onde está.

Os banqueiros prestão ainda outros serviços, taes como o de descontar, de emprestar, &c.

Todos estes banqueiros cambistas, emprestadores, descontadores, &c. &c. tem grande tendencia para se formarem em grandes companhias, a pretexto de servirem mais barato, mas de facto, a fim de serem pagos a maior preço.

Todas estas companhias privilegiadas, depois de haverem emittido muitos bilbetes, acabão por obter a authoridade de os não pagarem á vista, e assim tram por força o *papel moeda*.

(Tracy.)

Navios a Carga.

Para Trieste.

SAbirá até o fim do corrente o Brigue Sardo Deligente, Cap. D. Bertova.

Para Genova.

☞ Sabirá ao mesmo tempo a Polaca Sarda N. S. do Carmo, Cap. G. Chiappe.

Quem nelles quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

Vendas.

O Brigue Americano—Laura—cavilhado, e forrado de cobre, do lote de duzentas toneladas, muito velleiro, e pronto á navegar: a fallar com os seus consignatarios L. G. Ferreira & Man eld.

☞ Potassa americana da pri a sorte chegada esta semana: á fallar aos mesm acima.

☞ Um viado muito manso e bonito preço commodo: nas 5 Pontas D. 22.

☞ Uma venda com poucos fundos, sita na rua do Rangel ao voltar para a Pena, com os effeitos todos novos, a dinheiro, ou a prazo: na mesm

☞ Jarras finas para agoa, ditas grossas, moringues finos e grossos para agoa, quartinh ndes e pequenas, papeiros vidrados, panellas ditas para manteiga, e outras pessas de louça grossa, estopa da terra, e alguns caibros e ripas: na rua Nova armazem D. 29 junto a ponte.

☞ 10 milheiros de palhas de carnauba e 100 esteiras de pipiri tudo de boa qualidade e preço commodo: no forte do Mattos rua do Cordiniz casa n. 7.

☞ A refinação das 5 pontas, com todos os seus pertences: na mesma rua, venda D. 11.

☞ Uma loja de couros com poucos fundos no atterro da Boa-vista D. 15: na mesma.

Compras.

UMa canoa meiá uzada, e um escravo moço, ainda que seja duente: na rua Nova armazem D. 29 junto a ponte.

☞ Uma escrava costureira. e engomadeira, de 20 annos, dá-se 500$ reis, e 450$ por um escravo de nação, de 16 a 20 annos, sem achaques: quem os tiver annuncie por este Diario.

Av..os Particulares.

QUem precisar de uma Senhora de idade, que se propõe a ensinar meninas tanto a ler como a coser, e fazer renda, dirija-se a rua de S. Rita nova a fallar com o Padre S. Anna.

☞ Por engano se tirou uma carta do Correio vinda do Porto para Joaquim Moreira da Costa; quem for seu dono pode mandar buscar na loja de ferragem a ilharga do Corpo Santo n. 69.

☞ Roga-se a quem por engano tirou uma carta do Correio n. 5268 vinda do Rio de Janeiro para Custodio Joze da Silva, a queira entregar no armazem de Manoel Gonçalves da Cruz & Comp.

☞ Quem precisar de um caixeiro para venda; dirija-se ao beco tapado. no pateo da Matriz de Santo Antonio D. 4.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 1.°

BAHIA; 21 dias; S. Esperança, M. Joaquim da Costa: differentes generos: á Bolli Chavanes. Ton. 70. Passageiro--Miguel Jorge da Silva.

Pern. na Typ. do Diario 1835.